



Regulamento – Gata na Saúde

Receção ao Caloiro 2021

Artigo 1.º Descrição

A Gata na Saúde é um programa de sensibilização e intervenção noturna que consiste na vigilância e auxílio ao longo da Receção ao Caloiro, junto dos Bombeiros Voluntários ou Cruz Vermelha de Guimarães. A sua organização é da responsabilidade da Associação Académica da Universidade do Minho (AAUMinho), em parceria com o Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM) e a Associação de Estudantes de Enfermagem da Universidade do Minho (AEEUM) e o seu objetivo é prestar cuidados de saúde básicos aos participantes nas atividades e desta forma reduzir o número de afluência aos Hospitais nestes dias.

Artigo 2.º Responsabilidades dos Intervenientes

2.1. - É da responsabilidade dos Dirigentes da AAUMinho:

- Coordenar toda a atividade e os elementos que a constituem;
- Disponibilizar todos os meios materiais e médicos necessários para a atividade;
- Coordenar a equipa de socorristas dos Bombeiros Voluntários ou Cruz Vermelha de Guimarães;
- Verificar os voluntários à sua chegada e saída dos turnos, permitindo ou não que estes assinem a folha de presenças consoante o cumprimento das regras estabelecidas;
- Disponibilizar os bilhetes, diários e gerais, aos alunos voluntários e coordenadores dos respetivos núcleos;



2.2. - É da responsabilidade dos coordenadores do Núcleo/AE:

- Cumprir o descrito no presente regulamento;
- Iniciar as inscrições dos voluntários na data e hora definida no presente regulamento;
- Organizar os voluntários pelos turnos correspondentes e enviar a distribuição para a AAUMinho;
- Distribuir os bilhetes diários pelos voluntários;
- Distribuir e coordenar os seus respetivos voluntários pelas tarefas durante o turno.

2.3. - É da responsabilidade de todos os voluntários:

- Cumprir o descrito no presente regulamento;
- Realizar as tarefas que lhe forem atribuídas durante o turno;
- Ajudar na montagem e limpeza do local;
- Prestar os cuidados necessários aos estudantes socorridos no local;
- Compreender os seus limites e pedir auxílio sempre que necessário.

Artigo 3.º

Datas e Localização

3.1. - Irá decorrer na semana de 3 a 6 de novembro de 2021 no Pavilhão Multiusos de Guimarães.

Artigo 4º

Requisitos de Participação

4.1. - Podem candidatar-se à participação na Gata na Saúde todos os estudantes de Licenciatura em Enfermagem e Mestrado Integrado em Medicina matriculados no ano letivo 2021/2022.

4.2. - O estudante assume que concorda integralmente com a totalidade deste regulamento ao concluir o ato de inscrição.



4.3. - Todos os estudantes que desejam participar têm de efetuar uma pré-inscrição e, obrigatoriamente, a entrega da caução ao respetivo núcleo de estudantes, que corresponde ao preço do bilhete (geral ou diário).

Artigo 5.º

Vagas

5.1. - Existem 28 vagas para alunos inscritos no Mestrado Integrado em Medicina e 28 vagas para alunos inscritos na Licenciatura em Enfermagem.

5.2. - Em cada turno da Gata na Saúde deve existir um responsável do curso de Medicina e um responsável do curso de Enfermagem, sendo que não poderão existir mais de dois responsáveis de cada núcleo por dia. Para além dos turnos a que estão destacados, compete aos responsáveis, e apenas aos mesmos, o primeiro turno das 22.30h às 00.30h. O responsável será o ponto de contacto com os Bombeiros Voluntários/Cruz Vermelha de Guimarães, com os seguranças da porta e com o elemento da AAUMinho.

5.3. - Em cada turno estão contempladas 4 vagas para os alunos inscritos no Mestrado Integrado de Medicina e 4 vagas para os alunos inscritos na Licenciatura de Enfermagem. O primeiro turno será das 22.30h às 00h30 (realizado apenas pelos responsáveis), o segundo das 0h30 às 3h00, o terceiro das 3h00 às 4h30 e o quarto das 4h30 às 6h00.



Artigo 6.º Candidaturas

6.1. - O período de candidatura às vagas para a Gata na Saúde inicia-se no dia 16 de outubro de 2021 às 21h00 e termina no dia 23 de outubro de 2021 às 21h00. Seguindo-se o período de seriação de candidatos e contacto com os selecionados até ao dia 25 de outubro.

6.2. - As candidaturas são feitas através dos habituais meios de inscrição utilizados pelo Núcleo/Associação de Estudantes do curso no qual o candidato se encontra matriculado. O respetivo link de acesso será disponibilizado via e-mail institucional, bem como nas redes sociais e websites do NEMUM e da AEEUM.

6.3. - Os candidatos selecionados terão até ao dia 27 de outubro de 2021 para procederem ao pagamento da caução: com o valor correspondente ao bilhete diário ou ao bilhete geral (valor tabelado para sócio da AAUMinho), de acordo com o número de turnos a realizarem.

6.4. - O valor da caução será entregue na AE/Núcleo - e apenas poderá ser levantado após a apresentação do certificado da atividade e não havendo incumprimento do presente regulamento.

6.5. - Caso um candidato não fique com vaga atribuída, ficará em lista de espera sendo chamado a optar por uma vaga que surja por recusa, desistência ou perda de direito, de outro candidato e segundo a sua posição na lista de seriação.

6.6. - As cauções não levantadas reverterão para a AE/Núcleo. Em caso de desistência até dois dias antes do início da atividade, a caução poderá ser levantada. Após esse período ou por incumprimento das regras da atividade, a caução será confiscada e reverterá para a AAUMinho.



Artigo 7.º

Seriação dos Candidatos

7.1. - Na distribuição dos voluntários pelos turnos, a prioridade deverá seguir a seguinte ordem de seriação:

1. Voluntários que pretendam fazer a totalidade de turnos da noite;
2. Voluntários que pretendam fazer mais turnos;
3. Voluntários de anos curriculares mais avançados;
4. Voluntários que participaram em edições anteriores.

7.2. - Em qualquer um dos pontos de 7.1 serve a ordem de inscrição como critério de desempate.

7.3. - A distribuição deverá ser feita segundo os critérios de 7.1 e 7.2 tendo em conta que nenhum dos turnos pode ser constituído, na íntegra, apenas por alunos do 1.º e 2.º ano curricular (excetuando aqueles que tenham o curso de Primeiros Socorros ou curso de Suporte Básico de Vida).

7.3. - Caso algum voluntário não entregue a caução até dia 27 de outubro ou desista de participar na atividade, será substituído por um dos suplentes.

Artigo 8.º

Atribuição dos bilhetes aos estudantes

8.1. - Os alunos que participem em quatro turnos ou mais na Gata na Saúde têm direito a um bilhete geral (pulseira) para a Receção ao Caloiro 2021.

8.2. - Todos os alunos têm que ser sócios da Associação Académica da Universidade do Minho para conseguir levantar a pulseira para a Receção ao Caloiro.



8.3. - Os alunos que participarem em um, dois ou três turnos têm direito a bilhete(s) diário(s) para o(s) dia(s) em que fazem os turnos mais um bilhete diário para um dia à sua escolha.

8.4. - O bilhete diário atribuído ao estudante é no dia à sua escolha, não podendo ser dado 2 bilhetes para o mesmo dia.

Artigo 9.º

Obrigações do Voluntário

9.1. - Os voluntários serão obrigados a ter consciência básica de prestação de cuidados médicos e a participar numa formação organizada pela AAUMinho.

9.2. - Nos dias em que se encontrem ao serviço, os participantes terão de cumprir as seguintes indicações:

9.2.1 - A apresentação ao serviço deverá ser 15 minutos antes do início do turno;

9.2.2 - Os patrulhamentos devem ser feitos por apenas dois voluntários, de forma alternada (30 minutos);

9.2.3 - Aquando da realização dos patrulhamentos é expressamente proibido aos voluntários interromperem o seu serviço, visando qualquer outro motivo que não os inerentes à função da patrulha;

9.2.4 - Entende-se por patrulha a procura ativa de estudantes que necessitem de ajuda, auxílio no seu transporte para a tenda ou informação e sensibilização relativamente a comportamentos de risco;



9.2.5 - Cumprir a totalidade do(s) turno(s) atribuído(s) e, no fim do(s) mesmo(s), assinar a folha de presenças;

9.2.6 - É obrigatório o uso de identificação através do casaco e da credencial de serviço que deverão ser entregues aquando do término de funções;

9.2.6 - Cabe ao voluntário, no final do seu turno, desinfetar o casaco que usou;

9.2.7 - Os voluntários deverão seguir única e exclusivamente as orientações que lhes forem dadas pelos coordenadores gerais do NEMUM/AEEUM e pelos responsáveis da Gata na Saúde;

Artigo 10.º

Normas de Conduta

10.1. - É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de quaisquer substâncias que alterem o estado de consciência durante o serviço e nas 12h que o antecedem;

10.2. - A direção da AAUMinho reserva o direito de realizar testes de alcoolemia ou consumo de estupefacientes a qualquer interveniente;

10.3. - É expressamente proibido fumar no recinto enquanto estão ao serviço da Gata na Saúde;

10.4. - É expressamente proibido, aos intervenientes em funções na Gata na Saúde, a recolha de material fotográfico ou vídeos enquanto no exercício das suas funções.

10.5. - Qualquer membro da organização da Receção ao Caloiro'21, ou qualquer participante no recinto poderá participar os comportamentos dos voluntários que violem o presente regulamento.



Artigo 11.º

Considerações Finais

11.1. - O incumprimento deste regulamento será sancionado com a perda do valor total da caução que será entregue à AAUMinho.

11.2. - Tudo aquilo em que o presente regulamento for omissivo será alvo de apreciação por parte dos responsáveis e coordenadores da atividade (AAUMinho, NEMUM, AEEUM), sendo a sua decisão definitiva.

Braga, 17 de outubro de 2021,



Assinado por: Mariana Ribeiro
Monteiro
Identificação: B115802285
Data: 2021-10-17 às 11:10:48
Motivo: Responsável AAUMinho

Assinado por : **Marisa da Silva Coelho**
Num. de Identificação: B114932420
Data: 2021.10.17 12:17:46 +0100